

AVISO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio. A ERSE rege-se pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-lei nº 97/2002, de 12 de Abril, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com aquela natureza. A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial, nos termos previstos na lei e nos Estatutos da ERSE.

São, designadamente, atribuições da ERSE proteger os interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço; implementar a liberalização do sector energético; assegurar a objectividade das regras de regulação e a transparência das relações comerciais entre estes e os consumidores; velar pelo cumprimento por parte dos operadores das obrigações de serviço público; contribuir para a progressiva melhoria das condições técnicas, económicas e ambientais nos sectores regulados, estimulando práticas que promovam a utilização eficiente da electricidade e do gás natural; coordenar com a Autoridade da Concorrência a aplicação da lei da concorrência no sector da energia; promover a informação e o esclarecimento dos consumidores de energia; arbitrar e resolver litígios que surjam no âmbito dos sectores regulados e de acordo com as suas competências; assegurar o equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas, no âmbito de uma gestão adequada e eficiente.

A ERSE pretende recrutar, em regime de requisição ou através de contrato individual de trabalho, colaboradores com o seguinte perfil:

Ref. 1: Licenciado(a) com experiência no sector energético, preferencialmente nos sectores eléctrico e/ou gás natural, nas áreas de tarifas e preços e da eficiência energética

N.º de vagas: 1

a) Funções

A desempenhar no âmbito da Direcção de Tarifas e Preços que tem como missão estabelecer as metodologias de cálculo e os preços das tarifas das actividades reguladas nos sectores de energia eléctrica e do gás natural, promover a eficiência no consumo da energia e a eficiência

nos mercados retalhistas, de forma transparente e de acordo com as melhores práticas da regulação económica.

Colaborar no desenvolvimento da actividade de regulação tarifária do sector energético, nomeadamente, no estabelecimento das tarifas e preços regulados dos sectores eléctrico e do gás natural.

Contribuir para a promoção da eficiência no consumo da energia eléctrica e do gás natural através da concepção de mecanismos competitivos de selecção de programas de eficiência energética, acompanhamento e análise da sua implementação.

Contribuir para a promoção da eficiência nos mercados retalhistas, nomeadamente, através da promoção da transparência ao nível dos preços, seu acompanhamento e análise e da concepção de instrumentos de apoio à tomada de decisão.

Implicando um elevado nível de colaboração com todas as direcções de regulação da ERSE e a interacção com outras entidades de regulação sectorial e de supervisão, a actividade a desenvolver terá uma especial incidência no domínio técnico da regulação dos sectores eléctrico e do gás natural e será estruturada em torno dos seguintes eixos principais:

- Participação na concepção da regulamentação da competência da ERSE, com especial incidência nos Regulamentos Tarifários aplicáveis aos vectores energéticos regulados pela ERSE.
- Verificação da aplicação e cumprimento da Regulamentação.
- Participação no cálculo das tarifas e preços de Acesso às Redes e Infra-estruturas e bem como no cálculo das tarifas e preços da comercialização de último recurso.
- Colaboração no acompanhamento e supervisão das tarifas e preços dos mercados retalhistas.
- Caracterização, análise e comparação de estruturas tarifárias.
- Contribuição para a promoção da eficiência no mercado retalhista estimulando a transparência, a disseminação de informação e a concepção de instrumentos de apoio à tomada de decisão.
- Participação no desenvolvimento de mecanismos de promoção da eficiência energética do lado da procura.
- Análise e desenvolvimento de programas de eficiência energética.
- Realização de contactos com empresas dos sectores eléctrico e do gás natural e com entidades internacionais.
- Participação na elaboração de estudos de caracterização dos sectores regulados.

- Elaboração de estudos e relatórios nos diversos aspectos da actividade.
- Estruturação de informação relevante para apoio à actividade das direcções de regulação da ERSE e para divulgação externa junto de vários públicos-alvo.
- Divulgação da regulamentação dos sectores regulados e demais actividades da ERSE junto dos agentes de mercado e das associações de consumidores.
- Apoio técnico a todas as restantes actividades desenvolvidas pela ERSE.

b) Qualificações

Licenciado(a) com experiência no sector energético, preferencialmente nos sectores eléctrico e/ou gás natural, nas áreas das tarifas e preços e da eficiência energética.

Experiência profissional comprovada de pelo menos 5 anos, nas áreas relevantes às funções a desempenhar. Bons conhecimentos em Inglês e informática na óptica do utilizador.

Bons conhecimentos em Inglês e informática na óptica do utilizador.

Bom nível e capacidade de comunicação escrita e oral.

Espírito de iniciativa, capacidade de trabalho em equipa, planeamento e organização.

Ref. 2: Licenciado(a) com experiência no sector energético, preferencialmente nos sectores eléctrico e/ou gás natural, nas áreas da protecção dos consumidores, qualidade de serviço comercial e protecção do ambiente

N.º de vagas: 1

a) Funções

A desempenhar no âmbito da Direcção de Mercados e Consumidores que tem como missão dotar a ERSE da informação e das competências necessárias à tomada de decisões eficientes em matérias relacionadas com a protecção dos interesses dos consumidores, funcionamento concorrencial dos mercados de energia, qualidade de serviço comercial e protecção do ambiente.

Colaborar no desenvolvimento de actividades relacionadas com a elaboração e verificação do cumprimento dos regulamentos de relações comerciais do sector eléctrico e do gás natural, designadamente nas áreas das ligações às redes, medição de energia e relacionamento comercial entre os prestadores de serviços e os consumidores.

Contribuir para a promoção do desempenho ambiental das empresas reguladas dos sectores eléctrico e do gás natural, designadamente através do acompanhamento da implementação dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) já previstos na regulamentação.

Colaborar em actividades relacionadas com qualidade de serviço comercial nos sectores da electricidade e gás natural.

Estas actividades implicam igualmente um elevado nível de colaboração com todas as direcções de regulação da ERSE e a interacção com outras entidades de regulação sectorial e de supervisão.

O desenvolvimento da actividade é estruturado em torno dos seguintes eixos principais:

- Elaboração de regulamentação para o sector eléctrico e de gás natural, designadamente dos regulamentos de relações comerciais e da sub-regulamentação neles prevista;
- Verificação da aplicação da regulamentação;
- Análise e acompanhamento da implementação dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA);
- Elaboração de estudos de caracterização dos sectores regulados;
- Realização de contactos com empresas do sector eléctrico e do gás natural e com entidades internacionais;
- Divulgação da regulamentação dos sectores regulados juntos dos agentes de mercado e das associações de consumidores;
- Apoio na análise de reclamações apresentadas à ERSE;
- Acompanhamento de auditorias de verificação do cumprimento das disposições regulamentares;
- Acompanhamento de estudos de avaliação de satisfação de clientes.

b) Qualificações

Licenciado(a) com experiência no sector energético, preferencialmente nos sectores eléctrico e/ou gás natural, nas áreas da protecção dos consumidores, qualidade de serviço comercial e protecção do ambiente.

Experiência profissional comprovada de pelo menos 5 anos nas áreas relevantes às funções a desempenhar. Bons conhecimentos em Inglês e informática na óptica do utilizador.

Bom nível e capacidade de comunicação escrita e oral.

Espírito de iniciativa, capacidade de trabalho em equipa, planeamento e organização.

Processo de Selecção:

Avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

Prazo de Validade:

O presente processo cessa com o preenchimento dos lugares ou por decisão do Conselho de Administração.

Condições: As genericamente vigentes para os colaboradores da ERSE.

Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas pelo preenchimento dos formulários de recrutamento, constantes no Portal, com indicação da referência a que se candidata e serão aceites até às 20:00 do dia 20 de Setembro de 2008.

ERSE, 30 de Agosto de 2008

O Presidente do Conselho de Administração da ERSE

Vitor Santos